

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL consoante autorização do Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para **“Contratação de serviços para a realização de show com a Banda Cabaré do Brega no Festival de Verão 2023, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo”**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

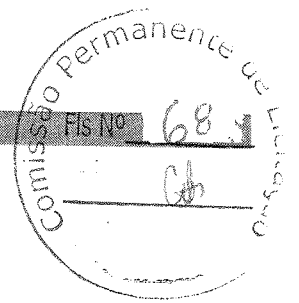
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, mais especificamente da Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo, pois considerando a importância cultural, econômica e principalmente turística no período das Férias de Julho, onde a Prefeitura Municipal juntamente com a referida Secretaria promovem o Festival de Verão no Complexo Beira Rio, localizado na Orla da cidade, portanto a Secretaria solicitou via Ofício nº 203/2023 a abertura de processo para a realização de Show com a Banda Cabaré do Brega, banda esta reconhecida a nível nacional, composta por Ximbinha, Kim Marques, Marcelo Wall, Edilson Moreno e Jéssica Rodrigues, que irá apresentar-se no dia 15 de julho de 2023, no referido evento no Município de São Miguel do Guamá.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor encontra-se baseado na proposta apresentada pela empresa, conforme especificações constantes na mesma.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **X MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, Cnpj: 44.654.904/0001-06, com o valor de **35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, pois a mesma apresentou Contrato de exclusividade de representação junto a Banda Cabaré do Brega.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de junho de 2023

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 012/2022